



## MOBILIDADE – SELEÇÃO PARA UNIVERSIDADE DE VECHTA - ALEMANHA

Ano Acadêmico 2019/2020 - EDITAL Nº 05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

### RESULTADO DOS RECURSOS

A Agência UFPB de Cooperação Internacional, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer dos recursos interpostos contra o resultado da seleção.

Foram recebidos 2 (dois) recursos, ambos, questionando os critérios de classificação utilizados para a distribuição das bolsas. Em resposta aos recursos a ACI considerou que:

O item 3.1. do Edital Nº5 de Seleção para Universidade de Vechta-Alemanha, de 10 de outubro de 2019, estabelece que:

A ordem dos nomes na lista dos candidatos aptos obedecerá ao seguinte critério: maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA. Havendo necessidade, será utilizada como critério de desempate a maior quantidade de créditos integralizados referentes às disciplinas obrigatórias constantes dos currículos dos cursos.

Sendo assim, a classificação por CRA foi realizada **apenas na elaboração da lista dos candidatos aptos** a ser enviada para a Universidade de Vechta, sendo considerado apto aquele candidato que apresentou toda a documentação e os requisitos previstos no referido Edital.

A etapa de classificação para determinar a distribuição das bolsas, conforme item 3.2. do edital, é de responsabilidade da Universidade de Vechta:

A Universidade de Vechta decidirá sobre a distribuição das até 5 (cinco) bolsas destinadas aos estudantes da UFPB levando em consideração a) os conhecimentos de temáticas relacionadas à sociedade alemã e b) o CRA, em acordo com o que está disposto no Convênio celebrado entre a Universidade de Vechta e a UFPB, letra "e", item 7 (sete) da segunda cláusula, referente às condições de intercâmbio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
GABINETE DO REITOR  
AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - ACI

Como responsável pelo pagamento das bolsas, a Universidade de Vechta utiliza critérios próprios para a definição das pontuações de cada um dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos no item sobre os “conhecimentos de temáticas relacionadas à sociedade alemã”.

Portanto, a classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas **é de responsabilidade da Universidade de Vechta**, através da análise da documentação apresentada e seguindo critérios próprios.

OBS: não são aceitos documentos comprobatórios após o final do período de inscrições, portanto, os documentos adicionais enviados nos recursos não foram aceitos para fins comprobatórios.

Portanto, os recursos recebidos pela Comissão foram **INDEFERIDOS**.

João Pessoa, 26 de novembro de 2019.

---

**Prof. Henry Iure de Paiva Silva**  
Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional - ACI